CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 253/ 2012

À SECRETÁRIA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.C. 08 / 06 / 2012

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, no sentido de promover estudos junto ao setor competente visando à possibilidade de transferir para o Setor do Esporte metade do 1% (um por cento) da arrecadação da Essencis que é repassado para o Fundo Social.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 28 de maio de 2012.

PAULO ROBERTO OSIO
Vereador – Paulão do Sítio